

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 098, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto no Regulamento de Pessoal do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2015 e alterado pela Resolução CRP-09-004/2016;

Considerando a Portaria CRP-09 Nº. 057/2026;

Considerando as deliberações dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 849ª, realizadas em 21.09.2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação, por mais 60 dias, do prazo para que a Comissão para Condução do Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região, nomeada pela Portaria CRP-09 Nº. 057/2026, em razão da necessidade de continuidade das diligências e dos demais procedimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o caput contará a partir do dia subsequente ao do vencimento do prazo anterior.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir do dia seguinte ao término do prazo anterior.

Goiânia-GO, 14 de outubro de 2026.

JÉSSICA FLORINDA AMORIM
Conselheira Presidente do CRP-09
CRP-09/10.260

LARISSA RODRIGUES FARIA
Conselheira Secretária do CRP-09
CRP-09/11.914



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 14/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 14/10/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3140490** e o código CRC **E2931BBB**.

Referência: Processo nº 570900670.000021/2026-71

SEI nº 3140490